



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R\$ 490.802,21 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos)**, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. As anulações tratadas no artigo 1º serão realizadas entre dotações pertencentes ao mesmo Programa Orçamentário, havendo, portanto, alteração apenas da natureza e não de sua finalidade orçamentária. E conforme estabelece o §1º do artigo 19 da Lei 4.228/2024, são livres e não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 22 de setembro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 22 de setembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 9.103, de 22/09/2026 – Pág. 2/2

DECRETO 9.103/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Dos Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Dos Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	04.02.12.368.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	20.000,00
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400	11.01.27.812.0110.1.035.449051.01.3000005	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.360,20
ANULAÇÃO	480	14.02.06.182.0142.2.109.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	479	14.02.06.182.0142.2.109.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	09.01.15.452.0090.2.076.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	09.01.15.452.0090.2.076.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.760,85
ANULAÇÃO	523	15.01.13.392.0150.1.046.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	528	15.01.13.392.0150.2.115.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	157
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	09.01.15.452.0090.2.076.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	9.332,00
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	11.01.27.812.0110.2.090.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	492,16
ANULAÇÃO	565	17.01.03.092.0170.2.121.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	568	17.01.03.092.0170.2.121.319036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	119	04.02.12.368.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	327.000,00
ANULAÇÃO	91	04.01.12.361.0041.2.027.339030.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	93	04.01.12.361.0041.2.029.319011.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500
ANULAÇÃO	92	04.01.12.361.0041.2.027.339039.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	04.01.12.361.0041.2.029.319011.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURÍDICA	119	04.02.12.368.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	12.700,00
ANULAÇÃO	74	03.01.04.123.0031.2.073.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	73	03.01.04.123.0031.2.072.339093.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
ANULAÇÃO	435	13.01.20.606.0130.1.038.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	436	13.01.20.606.0130.1.038.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
							490.802,21